O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público o CANCELAMENTO do processo abaixo identificado:
1) Licenciamento Ambiental Simplificada (LAS-CADASTRO): *Buick Car Locacao, Transporte e Servicos Ltda/Fazenda Pacari - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Arinos/ MG - PA/Nº. 585/2024 - Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.
(a) Ricardo Barreto Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

25 1933189 - 1

O Diretor de Gestão Regional torna público que foi firmado o Segundo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado para adequação do empreendimento à Legislação Ambiental:
1)Suma Brasil - Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A. e CTR Santa Luzia Tratamento e Disposição de Resíduos S.A. - Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP e Canalização e/ ou retificação de curso d'água - Santa Luzia/MG - PA/Nº 3464/2022 - Classe 4. Vigência: 12 (doze) meses em prorrogação ao TAC anteriormente vigente (04/02/2024), encerrando-se em 04/02/2025 ou até a emissão da Licença de Operação Corretiva (LOC).
(a) Vitor Reis Salum Tavares
Diretor de Gestão Regional.

25 1933081 - 1

O Chefe Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:
•Cemig Geração Sul S.A. – PCH Paciência, Central Geradora Hidrelétrica – CGH. – Matias Barbosa/MG – PA SLA 2901/2023 – Classe: 4. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data: 23/04/2024. Primeiro Termo Aditivo 86435409 ao TAC nº 60585196. Processo SEI nº 1370.01.0009706/2022-08.
(a) Dorgival da Silva
Chefe Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

25 1933374 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro, torna público o CANCELAMENTO das Licenças Ambientais abaixo identificadas: 1) Licença Ambiental Simplificada modalidade LAS CADASTRO: *Regina Maria Queiroz Camargos- Fazenda Santa Bárbara - Matrícula: 96.019. - Avicultura – Veríssimo/MG, Processo nº 238/2021, Classe 2, Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 1370.01.0046084/2022-24. *Francisco De Biase- Fazenda Mata Velha/ Bebedouro/ Santa Lúcia/ Córrego Da Mata Velha: 8.578; 4.582; 8.075 E 5.460 SRI Canápolis - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede, - Canápolis/MG - Processo nº 4631/2020, Classe 2, Motivo: A Pedido do Requerente/ Procurador, conforme processo SEI nº 2090.01.0005711/2024-98. 1) Licença Ambiental Simplificada modalidade LAS RAS: *Usina Itapagipe Açucar e Alcool Ltda./Fazenda Parafuso "Santa Lúcia" Matrícula 15.642- culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - São Francisco de Sales/ MG - Processo nº 1479/2020, Classe 3, Motivo: A Pedido do Requerente/ Procurador, conforme processo SEI nº 1370.01.0011038/2021-34.
(a)Bruno Neto De Avila
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Triângulo Mineiro.

25 1933047 - 1

O chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, torna público que foi DEFERIDA PARCIALMENTE a ALTERAÇÃO de condicionante do processo abaixo identificado:
*Licença Trifásica – LAT (LI): Mosaic Fertilizantes P&K Ltda/Mosaic Fertilizantes P&K Ltda. – Barragem De Contenção De Rejeitos. – Tapira/MG. – PA COPAM nº 4148/2022. - Classe 6. - Decisão: DEFERIMENTO PARCIAL da ALTERAÇÃO de cumprimento da CONDICIONANTE nº. 01, imposta no Parecer Único Nº 74290377 (SEI).
(o) Bruno Neto de Avila.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Triângulo Mineiro.

25 1932861 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
LAS-RAS: 1)Luis Fernando Borges Junior / Fazenda Cachoeira Bonita - MAT: 20.157, Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Avicultura e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Santo Antônio do Monte/MG Processo nº 693/2024, Classe 3.
(a) Kamila Esteves Leal.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco.

25 1933366 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Mineração Vilas Bôas Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, São Thomé das Letras/MG, PA nº 691/2024, Classe 3. *Município de Cana Verde, Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Cana Verde/MG, PA nº 696/2024, Classe 2.
(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- LAC 1 - Licença de Operação em caráter Corretivo: 1) DB Mourões Ltda., Tratamento químico para preservação de madeira, Pouso Alegre/ MG, Processo nº 2491/2023, classe 4, Motivo: Inviabilidade técnica.
(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:
1) LAS CADASTRO - Licenciamento Ambiental Simplificado: *Auto Posto Ferreira e Modesto Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Ibitiúra de Minas/MG, Processo nº 701/2021. Classe: 2. Válida até: 12/02/2031, do responsável Auto Posto Ferreira e Modesto Ltda., CNPJ 03.641.733/0001-01 para o novo titular Auto Posto Carvalho e Lopes Ltda., CNPJ: 03.641.733/0001-01. *Posto Santana Lavras Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Lavras/MG, Processo nº 67241361/2019. Classe: 2. Válida até: 28/06/2029, do responsável Posto Santana Lavras Ltda., CNPJ 42.807.005/0001-70 para o novo titular Rede Santana Combustíveis Lavras Ltda., CNPJ: 42.807.005/0001-70.
(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

25 1933317 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) Alexandre de Paula Maximiano/ Fazenda Ponte Alta, Matrs. 10998 e 9058 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Capinópolis/MG - PA nº 681/2024, Classe 2.
(a)Bruno Neto de Avila.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Triângulo Mineiro.

25 1933002 - 1

Chefe Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
- Licença de Operação Corretiva – LOC (LAC1): Lúcio Mauro Pereira Coelho, Tratamento químico para preservação de madeira, Senhora dos Remédios/MG, PA n° 2428/2023, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 25/04/2030.
(a) Dorgival da Silva.
Chefe Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

25 1933359 - 1

Pauta da 46ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana (URC CM) do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam. Data: 08 de maio de 2024 às 09h. Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w. 1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana (URC CM). 2. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 3. Comunicado dos Conselheiros. 4. Comunicado da Secretaria Executiva. 5. Exame da Ata da 45ª RO de 03/04/2024. 6. Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do bioma Mata Atlântica localizados em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculado ao Licenciamento Ambiental: 6.1 Fabiana Cardoso Gomes Ferreira - Rio Acima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0047982/2023-24 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0700 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0700 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. 7. Processos Administrativos para exame de recurso ao indeferimento de processo de regularização ambiental: 7.1 Caio Martins da Silva Almeida - Avicultura - Baldim/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/N° 4223/2022 - Classe 2. Apresentação: URA CM. 7.2 Sandro Alberto Primo - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Corinto/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/N° 4635/2020 - ANM n° 830.746/2018 - Classe 2. Apresentação URA CM. 8. Processo Administrativo para exame de recurso ao arquivamento de processo de regularização ambiental: 8.1 HD Industrial Ltda. - Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Reaproveitamento de bens minerais dispostos em barragem; Sinterização de minério de ferro e outros resíduos siderúrgicos e Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados - Sete Lagoas/MG - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação - PA/SLA/ N° 1633/2022 - Classe 3. Apresentação: URA CM. 9. Assuntos gerais. 10. Encerramento.
(a) Leonardo Monteiro Rodrigues
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade
Regional Colegiada Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Monique Rodrigues Andrade 07*******42, aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Vespasiano/MG, Processo nº 544/2024, classe 2. Motivo: impossibilidade técnica/jurídica.
(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS Cadastro): 1) Carlezani Indústria e Comércio Ltda., fabricação de aromatizantes e corantes de origem mineral ou sintéticos e/ou sabões e detergentes e/ou preparados para limpeza e polimento; moldagem de termoplástico não organoclorado, Ribeirão das Neves/MG, Processo nº 158/2024, classe 2. Motivo: perda de objeto.
(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana.

25 1933162 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 19/04/2023 - pág. 10)
O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi RETIFICADA a publicação do requerimento de licença ambiental abaixo identificada:
Onde se lê: "O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Wao Mamossi/ Fazenda Cocais, Lugar denominado Brejo do Paiol, Matr. 48.157 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Iraí de Minas e Monte Carmelo/MG - PA/SLA n° 639/2024, Classe 2.
(a)Bruno Neto de Avila.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Triângulo Mineiro."
(...)
Leia-se: "O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Iwao Mamossi/ Fazenda Cocais, Lugar denominado Brejo do Paiol, Matr. 48.157 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Iraí de Minas e Monte Carmelo/MG - PA/SLA n° 639/2024, Classe 2.
(a)Bruno Neto de Avila
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Triângulo Mineiro."
(...)
(a)Bruno Neto de Avila.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Triângulo Mineiro

25 1933003 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 88ª Reunião Ordinária daCâmara de Atividades Industriais (CID), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual:https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia25 de abril de 2024, às 9h,a saber:5. Exame da Ata da 87ª RO de 21/03/2024.APROVADA.6. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação":6.1 Frisa Frigorífico Rio Doce S.A. - Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc); Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas; Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha - Nanuque/MG - PA/SLA/Nº 2272/2023 - Classe 5. Apresentação URA LM.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 16/12/2030.6.2 Ligas de Alumínio S.A. (Liasa) - Produção de ligas metálicas (ferroligas), silício metálico e outras ligas a base de silício - Pirapora/MG - PA/SLA/ Nº 1024/2023 - Processo Hibrido SEI Nº 2090.01.0010322/2024-52 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 25/01/2032.7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação:7.1 CG Metais e Refratários Ltda. - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados - Matozinhos/MG - PA/SLA/N° 2000/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA CM.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.8. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva:8.1 Seleta e Boazinha, Indústria e Comércio, Importação e Exportação Ltda. - Fabricação de aguardente; Estação de tratamento de água para abastecimento; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Salinas/MG - PA/SLA/Nº 1470/2023 - Processo Hibrido SEI Nº 1370.01.0043232/2023-07 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM.DEFERIDO.9.2 Intercement Brasil S.A. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento; Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco – minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento; Pilhas de rejeito /estéril; Estradas para transporte de minério/estéril; Unidade de tratamento de minerais - UTM; Obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas; Fabricação de Cimento; Correias transportadoras; Canais para drenagem; Co-processamento de resíduos em forno de clínquer; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos (Controle Ambiental); Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos (Controle Ambiental) - Ijaci/MG - PA/Nº 00010/1999/060/2014 - Classe 6 - Apresentação: URA SM.DEFERIDO.10. Processo Administrativo para exame de alteração/exclusão de condicionantes da Renovação da Licença de Operação:10.1 Curtidora Itaúna - Eireli - Fabricação de wet-blue e/ou de couro por processo completo, a partir de peles até o couro acabado, com curtimento ao cromo, seus derivados ou tanino sintético e Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Itaúna/MG - PA/N° 00184/1986/008/2017 - Processo Hibrido SEI/ N° 1370.01.0020516/2022-11 - Classe 6. Apresentação: URA ASF. DEFERIDA.
Fernando Baliani da Silva
Presidente da Câmara de Atividades Industriais

25 1933063 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Transportadora Formigão LTDA,Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Formiga - MG, Processo n°678/2024, com validade até 23/04/2034. 2)Tracserv Transporte e Serviços LTDA, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Martinho Campos - MG, Processo n°679/2024, com validade até 23/04/2034.
(a) Kamila Esteves Leal
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco.

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:
1) Tipo da solicitação: Licença Ambiental Simplificada Las/Ras; Fase: Operação iniciada em 01/02/2008; Empreendimento: Biosev S.A.; Atividade(s): Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Município: Luz; PA/ SLA nº: 3484/2020; Classe: 3; Válida até 27/05/2031 do responsável Biosev S.A., CNPJ 15.527.906/0029-37 para o novo titular Raízen Centro-Sul S.A.., CNPJ 15.527.906/0029-37.
Sra Kamila Esteves Leal
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto do Francisco.

25 1933190 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS:
1) Rima Industrial S/A - Forno III, Produção de ligas metálicas (ferroligas), silício metálico e outras ligas a base de silício, aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração e jateamento e pintura, Várzea da Palma/MG, PA/nº 694/2024, Classe 3.
2) Chapada da Prata S/A - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Montezuma e Vargem Grande do Rio Pardo/MG - PA/nº 697/2024, Classe 2.
(a) Mônica Veloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Norte de Minas.

25 1933341 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

PORTARIA IEF N° 23, DE 25 DE ABRIL DE 2024
Altera o Anexo único - Tabela de Preços - da Portaria IEF nº 33, de 02 de julho de 2021, que altera a Portaria IEF nº 34, de 28 de junho de 2018, que estabelece normas e diretrizes para o uso público nas Unidades de Conservação administradas pelo Instituto Estadual de Florestas e dá outras providências.
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS-IEF, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, na Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, e na Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º - O ANEXO ÚNICO -TABELA DAS TAXAS DE VISITAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS DE MINAS GERAIS - da Portaria IEF nº 33, de 02 de julho de 2021, que altera a Portaria IEF nº 34, de 28 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Parque Estadual Nova Baden - PENB		
Especificação		Valor (em Reais)
1 – Ingresso para visitantes (por pessoa)		R$ 12,00
2 – Uso de infraestruturas (diárias) – Casa de Pesquisadores (capacidade até 5 pessoas)		R$ 200,00
Parque Estadual Mata do Limoeiro - PEML		
Especificação		Valor (em Reais)
1 – Ingresso para visitantes (por pessoa)		R$ 12,00
Parque Estadual do Itacolomi - PEIT		
Especificação		Valor (em Reais)
1 – Ingresso para visitantes (por pessoa)		R$ 20,00
2 – Uso de infraestruturas (diária)		
Área de camping (por pessoa)		R$ 40,00
Auditório (capacidade de até 100 pessoas)		R$ 500,00
Alojamentos	Capacidade até 4 pessoas	R$ 50,00 por pessoa
	Capacidade até 8 pessoas	R$ 40,00 por pessoa
Parque Estadual do Rio Doce - PERD		
Especificação		Valor (em Reais)
1 – Ingresso para visitantes (por pessoa)		R$ 20,00
2 – Uso de infraestruturas (diária)		
Área de camping (por pessoa)		R$ 40,00
Alojamento	Individual	R$ 80,00
	Duplo	R$ 120,00
	Triplo	R$ 150,00
	Quádruplo	R$ 180,00
	Quíntuplo	R$ 220,00
Casas de pesquisador (quando locado para visitantes).	Capacidade de até 6 pessoas	R$ 200,00
Auditório (capacidade para 100 pessoas)		R$ 300,00
Parque Estadual do Rio Preto		
Especificação		Valor (em Reais)
1 – Ingresso para visitantes (por pessoa)		R$ 20,00
2 – Uso de infraestruturas (diária)		
Área de camping (por pessoa)		R$ 40,00
Taxa de freezer*		R$ 20,00
Alojamento	Individual	R$ 80,00
	Duplo	R$ 120,00
	Triplo	R$ 150,00
	Quádruplo	R$ 180,00
	Quíntuplo	R$ 220,00
Casas de pesquisador (quando locado para visitantes)	Capacidade de até 06 pessoas	R$ 260,00
Auditório (capacidade para 60 pessoas)		R$ 100,00
Parque Estadual Serra do Rola Moça - PESRM		
Especificação		Valor (em Reais)
1 – Ingresso para visitantes (por pessoa)		Isento
2 – Uso de infraestruturas (diária)		
Auditório Centro de Visitantes/ Jardim Canadá	Capacidade de até 45 pessoas	R$ 100,00
Auditório Vellozzia/ Jardim Canadá	Capacidade de até 80 pessoas	R$ 100,00
Auditório Augastes/ Barreiro	Capacidade de até 50 pessoas	R$ 80,00
Alojamento		R$ 35,00 por pessoa
Parque Estadual Serra do Papagaio - PESP		
Especificação		Valor (em Reais)
1 – Uso de infraestruturas (diária)		
Chalé das Araucárias	Capacidade de até 06 pessoas	R$50,00 por pessoa
Abrigo do Vale	Capacidade de até 12 pessoas	R$50,00 por pessoa
Parque Estadual da Lapa Grande - PELG		
Especificação		Valor (em Reais)
1 – Ingresso para visitantes (por pessoa)		R$ 5,00

Art. 2º - Ficam inalterados os demais artigos.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 25 de abril de 2024
Breno Esteves Lasmar
Diretor-Geral do IEF

25 1933178 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320240426010719011 2.